

RESOLUÇÃO Nº 360 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Célio Soares Lopes "Célio Satiro".

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 23, inciso 19, da Lei Orgânica Municipal, e artigos 111 e 112, do Regimento Interno, aprovou e o PRESIDENTE sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO ao Ilustríssimo Senhor **CÉLIO SOARES LOPES**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Gloriense.

Art. 2º. – A entrega do Título a que alude o art. 1º, foi efetuada em Sessão Solene na Câmara Municipal de São João Batista do Glória, no dia 01 de outubro 2018.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução desta Resolução ocorrerão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 01 de outubro de 2018.

CÂMARA MUN. SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRÉSENTE ATO Resolução 360/2018
FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL EM 02 / 10 / 2018
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA 02 / 10 / 2018

Luciane Custina de Andrade
Assinatura



Luiz Antônio Garcia
Presidente